

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2018.0001786-97,

RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **ADRIANA DE BARROS FEITOSA DA SILVA** para o cargo de Agente Penitenciário Feminino, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, localidade de Salvador e Região Metropolitana, publicada no D.O.E de 01.08.2017, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0308045-85.2012.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2018.

JOÃO LEÃO
Governador em exercício

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo nº 0500180005890,

RESOLVE

declarar a perda do cargo público de **JURANDIR DO AMOR DIVINO DESIDÉRIO**, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 20.345.901-4, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Penal nº 0048278-34.2011.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2018.

JOÃO LEÃO
Governador em exercício

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de 1º Tenente PM, com efeitos funcionais a partir de 23.12.2016, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0504160869265, o Aspirante-a-Oficial PM **CARLOS ANTONIO SILVA DEL REI**, matrícula nº 30.552.570-7, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **CANDIDA MARIA TELES ALVES COSTA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

exonerar **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SERRA DE VIVEIROS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

exonerar **ROSANGELA SANTOS DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SERRA DE VIVEIROS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **ROSANGELA SANTOS DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **KARINA ARAUJO SANTANA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2018.

JOÃO LEÃO
Governador em exercício

Processo SEI nº 013.9677.2018.0012281-17

Origem: Secretaria da Fazenda

Objeto: Ofício GAB nº 216/2018

Interessados: Augusto de Oliveira Monteiro e Eudaldo Almeida de Jesus

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.6749.2018.0004782-45

Origem: Secretaria da Educação/UESC

Interessado: Franco Dani Rico Amado

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3393.2018.0002624-69

Origem: Secretaria da Educação/UEFS

Interessado: Brian Gordon Lutalo Kibuuka

Despacho: Autorizo.

Processos nºs 0200180328180 e 0200180328989

Origem: Secretaria da Administração

Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo nº 1400180005783

Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e Ministério Público.

Objeto: Suplementação de Crédito.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 056 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Civil, o direito a Licença-Prêmio, com base no art. 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0100180016478	14.140.630-5	Carlos Augusto Lima de Oliveira	05.05.1996 a 04.05.2006	03.12.2018	02.03.2019	Gozo

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA

Diretora Geral

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO D.O.E. De 02/10/2018, RESUMO DO CONVÊNIO Nº 36/2018. Onde se lê PROCESSO Nº 9484180004710, leia-se PROCESSO Nº 9484180007946.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 08/2018

Processo Nº 9484180003720: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de MACAÚBAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, retroagindo seus efeitos a 16/10/2018 passando sua vigência a 16/11/2018. Data da assinatura: 06/11/2018.

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO
Em 06/11/2018

Processo SEI nº 014.7423.2018.0002242-85
Origem: Casa Civil
Objeto: Ofício GABSEC/CASA CIVIL nº 165/2018
Interessado: Bruno Dauster
Despacho: Autorizo.

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato: 71 3116-2137

www.egba.ba.gov.br



Empresa Gráfica da Bahia